

Prefeitura Municipal de São Tomé
 Rua Prof. Pedro Rech, 240 - Fone/Fax: (044) 3607-1280
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

DECRETO Nº 1195/2024

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CULTURA - CMPC, DE SÃO TOMÉ - PARANÁ, PARA O BIÊNIO DE 2022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, OCELO CESAR FERREIRA LEITE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CULTURA - CMPC, que fica assim constituído:

ORGÃO GOVERNAMENTAL:
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
 Titular: Andréa de Souza Lima - CPF: 03.983.914-04
 Suplente: Marcia Manzotti Freitas - CPF: 055.283.439-34

Secretaria Municipal de Administração
 Titular: Karine Simão Nascimento - CPF: 048.183.239-90
 Suplente: Aline Brito Sugiardi - CPF: 072.645.459-40

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
 Titular: Sônia Barbosa Viçosa - CPF: 014.426.429-83
 Suplente: Eliane Aparecida Peres de Bitencourt - CPF: 030.456.899-32

Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente
 Titular: Ana Aparecida Marinho - CPF: 002.798.209-20
 Suplente: Edson Marques Nery - CPF: 029.297.099-44

Secretaria Municipal de Finanças
 Titular: Luciane Cristine de Melo Arracido - CPF: 025.566.369-17
 Suplente: Elvete Mendes Vasce - CPF: 099.211.729-54

Secretaria Municipal de Saúde
 Titular: Dulcília de Souza Barbosa - CPF: 900.090.629-72
 Suplente: Rosana Maria Moraes Fernandes - Vasquez - CPF: 065.535.419-95

Prefeitura Municipal de São Tomé
 Rua Prof. Pedro Rech, 240 - Fone/Fax: (044) 3607-1280
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

Associação Comerci e Industrial de São Tomé
 Titular: Esdras Wagner Damasceno - CPF: 015.011.739-80
 Suplente: Carlos Renato Damasceno - CPF: 068.950.829-83

Representante do Sanguinário de Artesanatos, Danças, Músicas e Teatro
 Titular: Daniel Cristina Fries - CPF: 058.774.919-24
 Suplente: Tereza Aparecida Marques Moraes - CPF: 365.270.479-24

Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI
 Titular: Wagner Aloisio da Silva - CPF: 063.234.009-80
 Suplente: Rosângela Aparecida Ferreira Colatto - CPF: 975.389.069-91

Associação de Pais, Mehores e Funcionários - APMF Escolas Municipais
 Titular: Cassiane Helena Dorez - CPF: 023.028.919-23
 Suplente: Lucineide Cassimiro da Cruz Ploa - CPF: 027.437.139-17

Associação de Pais, Mehores e Funcionários - APMF Escolas Estaduais
 Titular: Nereza Frazzetta Lourenço - CPF: 980.292.029-20
 Suplente: Rosângela Aida CPF: 896.140.919-91

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
 Titular: Simone Sorf Felto - CPF: 030.596.029-83
 Suplente: Maria Angélica Marinho Nicolini - CPF: 032.779.119-90

Dirigentes:
 Presidente: Luciane Cristine de Melo Arracido - CPF: 025.566.369-17
 Vice Presidente: Sônia Barbosa Viçosa - CPF: 014.426.429-83
 Secretária Executiva: Dulcília de Souza Barbosa - CPF: 900.090.629-72

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTÔNIO ARICINI DA SILVA", 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
 Rua Paes de Almeida, 1200 - JARDIM JOÃO LUIZ
 CEP 87810-000 - GUAPORAMA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 378/2024

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024 (Lei nº 1078/2023), altera as ações no PPA Lei nº 993/2021, e inclui metas na LDO Lei nº 1078/2023 (LDO 2024) e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná - aprovou, e eu, GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Guaporema, Estado do Paraná, no valor de R\$ 481.230,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais), para atender aos seguintes programas:

Descrição	Valor
02 001 Gabinete do Prefeito	
04.122.000.0.2 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.390.000,00
05 000 0.000.0.0 SENTENÇAS JUDICIAIS	
11 0 0000-Recursos Ordinários (Livre)	3.950,00
12 001 0.000.0.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.000.0.2 Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.000.0.2 Manutenção e Encargos FUNDEB Ensino Fundamental	
3.390.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO	
991 01040-Transferências do FUNDEB - Complementação do União - VAZAR	35.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.004 Divisão de Atendimento Primário à Saúde	
10.301.0008.2 Manutenção do Piso da Atenção Básica em Saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
 Rua Paes de Almeida, 1200 - JARDIM JOÃO LUIZ
 CEP 87810-000 - GUAPORAMA - PARANÁ

ANEXO I - ANÁLISE DE DOTAÇÕES

Descrição	Valor
02 001 Gabinete do Prefeito	361.780,00
04.122.000.2 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.390.000,00
05 000 0.000.0.0 SENTENÇAS JUDICIAIS	32.000,00
11 0 0000-Recursos Ordinários (Livre)	3.950,00
12 001 0.000.0.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.950,00
12.361.000.0.2 Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.000.0.2 Manutenção e Encargos FUNDEB Ensino Fundamental	
3.390.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO	
991 01040-Transferências do FUNDEB - Complementação do União - VAZAR	35.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.004 Divisão de Atendimento Primário à Saúde	
10.301.0008.2 Manutenção do Piso da Atenção Básica em Saúde	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 481.230,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais), conforme abaixo:

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 481.230,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais), conforme abaixo:

1 - Anulação de Dotações:

Descrição	Valor
02 001 Gabinete do Prefeito	361.780,00
04.122.000.2 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.390.000,00
05 000 0.000.0.0 SENTENÇAS JUDICIAIS	32.000,00
11 0 0000-Recursos Ordinários (Livre)	3.950,00
12 001 0.000.0.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.950,00
12.361.000.0.2 Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.000.0.2 Manutenção e Encargos FUNDEB Ensino Fundamental	
3.390.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO	
991 01040-Transferências do FUNDEB - Complementação do União - VAZAR	35.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.004 Divisão de Atendimento Primário à Saúde	
10.301.0008.2 Manutenção do Piso da Atenção Básica em Saúde	

TOTAL: 481.230,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
 Rua Paes de Almeida, 1200 - JARDIM JOÃO LUIZ
 CEP 87810-000 - GUAPORAMA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

SÚMULA: O C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, APROVA a reorganização do funcionamento do Conselho Tutelar durante o período de 90 dias de Licença Política e dá outras providências.

O C.M.D.C.A. - O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 01/2019.

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 04 de julho de 2024. Ats nº 12/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Aprova a reorganização do funcionamento do Conselho Tutelar durante o período exclusivo de 90 dias de Licença Política, para campanha eleitoral municipal de Japurá/PR de 07 de julho do ano de 2024 a 06 de outubro do ano de 2024.

Art. 2º. De acordo com a Lei Municipal nº 10/2019, alterada pela Lei nº 013/2024, aprova a carga horária de trabalho não exclusivo da Conselheira Tutelar suplente, Sra. LEIDINEIA BERGONZINI SILVA, nos plantões noturnos de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 17h00 às 5h00 da dia posterior, finais de semana e feriados. Devendo a mesma comparecer ao RH da Prefeitura Municipal do dia 04/07/2024 até a data 11/07/2024 para iniciar suas atividades.

Art. 3º. De acordo com a Lei Municipal nº 10/2019, alterada pela Lei nº 013/2024, aprova a carga horária de trabalho não exclusivo do Conselheiro Tutelar suplente, Sr. LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA, nos plantões noturnos de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 17h00 às 5h00 da dia posterior, finais de semana e feriados. Devendo a mesma comparecer ao RH da Prefeitura Municipal do dia 04/07/2024 até a data 11/07/2024 para iniciar suas atividades.

Art. 4º. De acordo com a Lei Municipal nº 10/2019, alterada pela Lei nº 013/2024, aprova a carga horária de trabalho não exclusivo do Conselheiro Tutelar suplente, Sr. LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA, nos plantões noturnos de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 17h00 às 5h00 da dia posterior, finais de semana e feriados. Devendo a mesma comparecer ao RH da Prefeitura Municipal do dia 04/07/2024 até a data 11/07/2024 para iniciar suas atividades.

Japurá, 04 de Julho de 2024.

APARECIDA ALVES MOREIRA BULLA
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Rua Curitiba, 870 - Fone: (44) 3635-1041
 Rua Federal: 8.090-50-Luz Municipal: 0102019
 Japurá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

SÚMULA: O C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, APROVA a reorganização do funcionamento do Conselho Tutelar durante o período de 90 dias de Licença Política e dá outras providências.

O C.M.D.C.A. - O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 01/2019.

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 04 de julho de 2024. Ats nº 12/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Aprova a reorganização do funcionamento do Conselho Tutelar durante o período exclusivo de 90 dias de Licença Política, para campanha eleitoral municipal de Japurá/PR de 07 de julho do ano de 2024 a 06 de outubro do ano de 2024.

Art. 2º. De acordo com a Lei Municipal nº 10/2019, alterada pela Lei nº 013/2024, aprova a carga horária de trabalho não exclusivo da Conselheira Tutelar suplente, Sra. LEIDINEIA BERGONZINI SILVA, nos plantões noturnos de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 17h00 às 5h00 da dia posterior, finais de semana e feriados. Devendo a mesma comparecer ao RH da Prefeitura Municipal do dia 04/07/2024 até a data 11/07/2024 para iniciar suas atividades.

Art. 3º. De acordo com a Lei Municipal nº 10/2019, alterada pela Lei nº 013/2024, aprova a carga horária de trabalho não exclusivo do Conselheiro Tutelar suplente, Sr. LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA, nos plantões noturnos de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 17h00 às 5h00 da dia posterior, finais de semana e feriados. Devendo a mesma comparecer ao RH da Prefeitura Municipal do dia 04/07/2024 até a data 11/07/2024 para iniciar suas atividades.

Art. 4º. De acordo com a Lei Municipal nº 10/2019, alterada pela Lei nº 013/2024, aprova a carga horária de trabalho não exclusivo do Conselheiro Tutelar suplente, Sr. LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA, nos plantões noturnos de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 17h00 às 5h00 da dia posterior, finais de semana e feriados. Devendo a mesma comparecer ao RH da Prefeitura Municipal do dia 04/07/2024 até a data 11/07/2024 para iniciar suas atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
 Rua Paes de Almeida, 1200 - JARDIM JOÃO LUIZ
 CEP 87810-000 - GUAPORAMA - PARANÁ

PORTARIA Nº 221 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO DO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVENO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA HELOISA PERES TREVISAN LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE, CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, A PARTIR DE 08/07/2024 A 22/07/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 02/05/2024 A 01/05/2024 - 2º PARCEL.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE JULHO DE 2024.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 PREFEITA MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
 Lei de Criação Nº 642/008

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal do Idoso de São Manoel do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido de acordo com a Lei Municipal nº 04/2008 p.

Considerando a deliberação 015/2022 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a PRESTAÇÃO DE CONTAS, do recurso INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS À PESSOA IDOSA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA, no período que se refere ao PAGAMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º Fica aprovado a PRESTAÇÃO DE CONTAS, do recurso INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS À PESSOA IDOSA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA, no período que se refere ao 2º SEMESTRE DE 2023.

Art. 3º Fica JUSTIFICADO que o valor em conta está em processo de licitação para utilização total do saldo, pois houve modificações na Lei que versa sobre o processo administrativo de licitação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Manoel do Paraná, 04 de julho de 2024.

Regina Olga Guinter Anvesi
 REGINA OLGA GUINTER ANVESI
 Presidente do CMPI

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Av. Rondon, nº 235 - Centro - CEP 87215-000
 Telefone: (44) 99176-3493 e-mail: div.social@saomanueldo paraná.pr.gov.br
 São Manoel do Paraná

CICENOP
 Conselho Público Interamericano do Centro Noroeste do Paraná
 CNPI, 01.178.910.000-47
 www.cicenop.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 - Protocolo 3492/2024

O Presidente do Conselho Público Interamericano do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, no ato administrativo do processo nº 3492/2024, **DISPENSAR** a licitação nº 02/2024, e autoriza a contratação da empresa **FINARE COBERTORA DE SEGRUROS LTDA**, devidamente inscrita na CNPJ: 08.300.180/0001-01, para prestação de serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para dois veículos pertencentes à frota institucional do Conselho Público Interamericano do Centro Noroeste do Paraná.

Cianorte, 05 de Julho de 2024.

Marcio Antonio Franzato
 Presidente do Cicenop
 (Assinado eletronicamente)

Prefeitura Municipal de São Tomé
 Rua Prof. Pedro Rech, 240 - Fone/Fax: (044) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024
 LICITAÇÃO Nº 02/2024 - Pregão Eletrônico Nº22/2024
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
 CONTRATADO: VIQUETE E GARCIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAS MATERIAS DE COZA E COZINHA, DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
 VALOR GLOBAL: 220.179,30 (Duzentos e Vinte Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
 DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 Rua Paes de Almeida, 1200 - JARDIM JOÃO LUIZ
 CEP 87810-000 - GUAPORAMA - PARANÁ

PORTARIA Nº 221 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO DO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVENO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA HELOISA PERES TREVISAN LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE, CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, A PARTIR DE 08/07/2024 A 22/07/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 02/05/2024 A 01/05/2024 - 2º PARCEL.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE JULHO DE 2024.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 Rua Paes de Almeida, 1200 - JARDIM JOÃO LUIZ
 CEP 87810-000 - GUAPORAMA - PARANÁ

TERMO DE POSSE DE VICE PREFEITO MUNICIPAL

No dia cinco de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no gabinete da prefeitura, estava presente a Sra Adriana Cristina Polizer, Prefeita Municipal de Japurá, o Sr Fabio Panamiro Rizzato, Chefe de Gabinete, o Sr Fernando Augusto Rodrigues Formigoni, Assessor Jurídico, o Sr Rafael Vallim Reis, eleito para o cargo de Vice-Prefeito e demais autoridades e servidores públicos municipais que assistam o termo. Procedeu-se ao acolhimento e posse do Senhor Rafael Vallim Reis no Cargo de Vice-Prefeito do qual foi diplomado em 03 de dezembro de 2020. O Sr Rafael, empossado, agradeceu a Prefeitura Municipal pelo apoio constante e se colocou à disposição para colaborar sempre que for necessário. A Prefeita Adriana disse que está aguda o Sr Rafael estava colaborando com a Administração como Chefe de Gabinete, mas que a partir de agora, como vice-prefeito vai poder ajudar ainda mais a administração pública em todas as áreas da gestão municipal. O Sr Fabio agradeceu o Sr Rafael pelo tempo em que foi Chefe de Gabinete e disse que vai fazer todo o possível para continuar o legado que foi deixado com empenho e dedicação. Outros servidores municipais parabenizaram o Vice-Prefeito que estava tomando posse e como ninguém mais se manifestou, deu-se por encerrado o ato e o Sr Leandro Serrêto, lavrei o presente termo que depois de lido, foi assinado pelos presentes.

Adriana Bultriv Nº 361, Cianorte, CEP 87221-000 e-mail: adriana@japurá.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax: (44) 3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 063/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de um Conselho Municipal de Educação - CME, conforme composição abaixo:

DECRETA:

Juliano Trevisan Cordeiro, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 378/2013 de 06/03/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação - CME.

Art. 1º - Altera um membro Representante dos Servidores Públicos Municipais e mantém os demais indicados por seus pares para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, conforme composição abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal:
 Titular: Rosiani Montoia
 Suplente: Simone Cunha da Cruz Prazeres

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
 Titular: Viviane Aparecida Pereira da Silva
 Suplente: Joselene Colombo dos Santos Meneses

Representantes dos Pais de Alunos:
 Titular: Adriana Paulina de Andrade
 Suplente: Rosineia Vioja Broeze

Representantes dos Servidores Públicos Municipais:
 Titular: Roberval Montoya Quiles
 Suplente: Jaqueline Marcato Gomes

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
 Titular: Alcione Regina dos Santos Aguilera
 Suplente: Alica Ferreira Gomes de Freitas

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax: (44) 3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes dos Professores da Educação Infantil:
 Titular: Rosemy de Souza Biaggi
 Suplente: Ângela Biaggi

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Séries Iniciais:
 Titular: Elisângela de Fátima Lopes
 Suplente: Ana Flávia Rodrigues

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Séries Finais:
 Titular: Rosi Montoia
 Suplente: Márcia Cristina de Freitas Mendonça Trevisan

Representantes dos Professores do Ensino Médio:
 Titular: Sonia Regina Jasper Goerli
 Suplente: Célia Aparecida Albanes de Oliveira

Representantes dos Professores da Educação Especial:
 Titular: Tainara Maciel Martins
 Suplente: Larissa Castiglioni Tasca

Representantes do Poder Executivo Municipal:
 Titular: Lilian Mara Martini Gonçalves Paleta
 Suplente: Roberval Montoya Quiles

Representantes do Conselho Tutelar:
 Titular: Elaine da Silva
 Suplente: Fernanda de Fátima Massula Lopes

Art. 2º - Os membros do CME terão mandato de no máximo 2 (dois) anos, sendo o período de 27/02/2024 a 27/02/2026.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas no Regimento Interno.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax: (44) 3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 010/2024, de 04 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, em 05 de Julho de 2024.

Juliano Trevisan Cordeiro
 Prefeito do Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Av. Santos Dumont, 131 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone: (44) 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 064/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de alguns membros conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

DECRETA:

Juliano Trevisan Cordeiro, Prefeito do Município de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº1.847 de 16/05/2009 e resolução/COE/FNDE nº 38 de 16/07/2009, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Art. 1º - Altera alguns membros Representantes do Poder Executivo, e mantém os demais indicados por seus pares para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo:
 Titular: Rosiani Montoia
 Suplente: Simone Cunha da Cruz Prazeres

Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação:
 Titular: Edna Aparecida Gonçalves França
 Suplente: Elisângela de Fátima Lopes Benedito

Representantes dos Pais de Alunos:
 Titular: Andrea Aparecida de Souza
 Suplente: Sirlene Arlete Silveira Souza

Representantes do Poder Executivo:
 Titular: Rosiani Montoia
 Suplente: Simone Cunha da Cruz Prazeres

Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação:
 Titular: Edna Aparecida Gonçalves França
 Suplente: Elisângela de Fátima Lopes Benedito

Representantes dos Pais de Alunos:
 Titular: Elicia Fernanda Ribeiro Mazarro
 Suplente: Érica da Silva Figueiredo

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Av. Santos Dumont, 131 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone: (44) 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes da Sociedade Civil Local:
 Titular: Gisliêlia Maria dos Santos Custódio
 Suplente: Sônia Aparecida Veronez Demori

Titular: Leonigrey Nunes Faeda Alves
Suplente: Maria Cristina Biduti Resende

Art. 2º - Os membros do CAE terão mandato de no máximo 4 (quatro) anos.

Art. 3º - O mandato deste Conselho será de 25/03/2024 à 24/03/2028.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas no Regimento Interno.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 028/2022 de 22 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, 05 de Julho de 2024.

Juliano Trevisan Cordeiro
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax: (44) 3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 065/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de um membro titular dos Representantes do Conselho Tutelar Municipal do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACCS - FUNDEB, e dá outras providências.

DECRETA:

Juliano Trevisan Cordeiro, Prefeito do município de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução/COE/FNDE nº 38 de 16/07/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACCS - FUNDEB.

Art. 1º - Altera um membro dos Representantes do Conselho Tutelar Municipal do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACCS - FUNDEB, conforme composição abaixo:

Presidente: Rafafina Cristiano Pardo
Vice-Presidente: Juliana Aline Pato

Representantes do Poder Executivo:
 Titular: Flávia Helena Reina
 Suplente: Roberval Montoya Quiles
 Titular: Jaqueline Marcato Gomes
 Suplente: Dielson Niquelto Fernandes Gonçalves

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
 Titular: Rosely Santos
 Suplente: Rosely Santos

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
 Titular: Elisângela de Fátima Lopes
 Suplente: Plescoia Regina Trevisan

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACCS - FUNDEB, é de 4 (quatro) anos, compreendendo no período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 024/2024 de 20 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, em 05 de Julho de 2024.

Juliano Trevisan Cordeiro
 Prefeito do Município de Indianópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 Rua Paes de Almeida, 1200 - JARDIM JOÃO LUIZ
 CEP 87810-000 - GUAPORAMA - PARANÁ

PORTARIA Nº 3550/2024

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA (a) (servidora) pública) municipal CLEUSA BATISTA DA SILVA MELO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, por um período de 3 MESES consecutivos, sem prejuízo da remuneração, conforme artigo 158,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66-2024

O Município de Jussara, através da Diretoria de Licitações, torna pública o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP nº 40-2024-PMJ, homologado em 05-07-2024.

Objeto: Futuro e eventual aquisição de produtos de lavanderia hospitalar, que serão utilizados pelo setor da saúde; produtos de limpeza automotiva, que servirão para manutenção dos veículos da frota municipal.

Prazo da ata de Registro de Preços: 12 meses a partir de sua assinatura.

Fornecedor: **BELA KOMPA DISTRIBUIDORA BIRELI**, CNPJ: 29.530.767/0001-04
Valor: R\$ 24.813,40 (vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Desinfetante à base de ácido peracético indicado em processos de abateamento de tecidos e desinfecção de roupas. Composição química aproximada: peróxido de hidrogênio, ácido acético, amoníaco e álcool. Princípio ativo: ácido peracético 100% p/p. Densidade: 1,10 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	100	76,37	7.637,00	BELA LAUNDRY L230 BELA LAUNDRY L230
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				76,37	7.637,00	

LOTE 7:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Pasta desengraxeante para lavagem de roupas. Composição química aproximada: tensoativos anionícos e não-anionícos, ureia, carbonato, espessante, neutralizante, fragrância e água. Princípio ativo: ácido dicloroacético 90% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	20	208,91	4.178,20	BELA LAUNDRY LP 05 BELA LAUNDRY LP 05
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				208,91	4.178,20	

LOTE 8:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Desinfetante ácido. Composição química aproximada: cloro ativo, amoníaco, ácido acético, corante, emulsificante e álcool. Princípio ativo: cloro ativo 100% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	40	10,54	421,60	FOUR LINE FOUR LINE
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				10,54	421,60	

LOTE 9:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Desinfetante para uso geral. Desinfetante concentrado aroma Floral. Composição química aproximada: cloro ativo, amoníaco, ácido acético, corante, emulsificante e álcool. Princípio ativo: cloro ativo 100% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	300	10,77	3.231,00	FOUR LINE FOUR LINE
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				10,77	3.231,00	

LOTE 10:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Desinfetante para uso geral. Desinfetante concentrado aroma Floral. Composição química aproximada: cloro ativo, amoníaco, ácido acético, corante, emulsificante e álcool. Princípio ativo: cloro ativo 100% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	300	10,77	3.231,00	FOUR LINE FOUR LINE
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				10,77	3.231,00	

LOTE 11:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Desinfetante para uso geral. Desinfetante concentrado aroma Floral. Composição química aproximada: cloro ativo, amoníaco, ácido acético, corante, emulsificante e álcool. Princípio ativo: cloro ativo 100% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	300	10,77	3.231,00	FOUR LINE FOUR LINE
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				10,77	3.231,00	

LOTE 12:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Desinfetante para uso geral. Desinfetante concentrado aroma Floral. Composição química aproximada: cloro ativo, amoníaco, ácido acético, corante, emulsificante e álcool. Princípio ativo: cloro ativo 100% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	105	23,92	2.460,60	FOUR LINE FOUR LINE
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				23,92	2.460,60	

LOTE 13:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Desinfetante para uso geral. Desinfetante concentrado aroma Floral. Composição química aproximada: cloro ativo, amoníaco, ácido acético, corante, emulsificante e álcool. Princípio ativo: cloro ativo 100% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	105	23,92	2.460,60	FOUR LINE FOUR LINE
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				23,92	2.460,60	

LOTE 14:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Impregnante para uso geral. Desinfetante concentrado aroma Floral. Composição química aproximada: cloro ativo, amoníaco, ácido acético, corante, emulsificante e álcool. Princípio ativo: cloro ativo 100% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	80	70,12	5.609,60	BECLAPLUS BECLAPLUS
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				70,12	5.609,60	

LOTE 15:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Linha vidros e esmaltes. Composição química aproximada: cloro ativo, amoníaco, ácido acético, corante, emulsificante e álcool. Princípio ativo: cloro ativo 100% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	40	7,31	291,60	FOUR LINE FOUR LINE
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				7,31	291,60	

LOTE 16:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Desinfetante para uso geral. Desinfetante concentrado aroma Floral. Composição química aproximada: cloro ativo, amoníaco, ácido acético, corante, emulsificante e álcool. Princípio ativo: cloro ativo 100% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	30	15,00	450,00	SYRONG SYRONG
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				15,00	450,00	

LOTE 17:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Desinfetante para uso geral. Desinfetante concentrado aroma Floral. Composição química aproximada: cloro ativo, amoníaco, ácido acético, corante, emulsificante e álcool. Princípio ativo: cloro ativo 100% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	30	15,00	450,00	SYRONG SYRONG
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				15,00	450,00	

Fornecedor: **HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ: 17.426.642/0001-08
Valor: R\$28.799,20 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

LOTE 18:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Desinfetante para uso geral. Desinfetante concentrado aroma Floral. Composição química aproximada: cloro ativo, amoníaco, ácido acético, corante, emulsificante e álcool. Princípio ativo: cloro ativo 100% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	90	319,99	28.799,20	CLARALIN ALBA 300
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				319,99	28.799,20	

Fornecedor: **PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: 20.509.544/0001-90
Valor: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

LOTE 19:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Pilha alcalina AAA - 100 unidades.	UNID	200	3,15	630,00	NOBLES NOBLES
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				3,15	630,00	

Fornecedor: **QUÍMICA KEMPOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA**, CNPJ: 15.041.720/0001-83
Valor: R\$ 6.736,00 (seis mil e setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

LOTE 1:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Abreante para roupas brancas e coloridas à base de peróxido de hidrogênio. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio 30%. Galão de 5 L.	UNID	20	33,95	679,00	marca propria marca propria
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				33,95	679,00	

LOTE 2:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Abreante para roupas brancas e coloridas à base de peróxido de hidrogênio. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio 30%. Galão de 5 L.	UNID	20	33,95	679,00	marca propria marca propria
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				33,95	679,00	

LOTE 3:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Abreante para roupas brancas e coloridas à base de peróxido de hidrogênio. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio 30%. Galão de 5 L.	UNID	80	19,99	1.599,20	marca propria marca propria
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				19,99	1.599,20	

LOTE 4:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Desinfetante para uso geral. Desinfetante concentrado aroma Floral. Composição química aproximada: cloro ativo, amoníaco, ácido acético, corante, emulsificante e álcool. Princípio ativo: cloro ativo 100% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	50	11,82	591,00	marca propria marca propria
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				11,82	591,00	

LOTE 5:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Desinfetante para uso geral. Desinfetante concentrado aroma Floral. Composição química aproximada: cloro ativo, amoníaco, ácido acético, corante, emulsificante e álcool. Princípio ativo: cloro ativo 100% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	30	55,00	1.650,00	marca propria marca propria
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				55,00	1.650,00	

LOTE 6:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Desinfetante para uso geral. Desinfetante concentrado aroma Floral. Composição química aproximada: cloro ativo, amoníaco, ácido acético, corante, emulsificante e álcool. Princípio ativo: cloro ativo 100% p/p. Densidade: 1,20 g/cm³. pH: 12,0. Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	30	73,99	2.219,70	marca propria marca propria
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				73,99	2.219,70	

Fornecedor: **SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME**, CNPJ: 24.533.613/0001-52
Valor: R\$40.970,00 (quarenta mil e noventa e sete reais).

LOTE 2:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Abreante desengraxeante para lavagem de roupas. Composição química aproximada: ácido tetracarboxílico - 7,2% p/p (1,07% a 7,20% a 100% Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	15	258,00	3.870,00	PLEURON MANCOURE
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				258,00	3.870,00	

LOTE 3:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Abreante desengraxeante para lavagem de roupas. Composição química aproximada: ácido tetracarboxílico - 7,2% p/p (1,07% a 7,20% a 100% Apuração: 100% em água. Substância em água: 100%. Balde de 20 L.	UNID	10	290,00	2.900,00	PLEURON 949 L
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				290,00	2.900,00	

LOTE 4:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espeç.
1	Desinfetante hospitalar, completo e versátil, com capacidade de ação 5ª geração e bactericida, destinado a hospitais em geral, salas e banhos, atendimento a todos os áreas hospitalares (internas, não-internas e ambulatoriais) - Diluição: mínima: 1:2000.	UNID	120	30,00	3.600,00	PLEURON QUATERN L11
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
				30,00	3.600,00	

Paço Municipal, 08 de julho de 2024.
Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 48-2024-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitos o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **Contratação de empresa especializada para locação em regime de comodato de impressoras multifuncionais, a laser, monocromáticas e coloridas, e scanner de mesa, para serem instaladas em diversos setores da administração municipal, incluindo o fornecimento de todos os suprimentos necessários a seu funcionamento - exceto papel - e serviços de manutenção preventiva e corretiva**, a favor das empresas:

NEW CENTER INFORMÁTICA LTDA (02082692000190) com os lotes: 4, 10, 12, 13, 15, 17, 20, 23, 32, 35, 37, 48, 49 no valor total de R\$ 53.980,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta reais).

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (01027088000106) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 no valor total de R\$ 473.138,00 (quatrocentos e setenta e três mil e cento e trinta e oito reais).

Jussara-PR, 08 de julho de 2024.
Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 40-2024-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitos o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto Futura e eventual aquisição de produtos de lavanderia hospitalar, que serão utilizados pelo setor da saúde; produtos de limpeza automotiva, que servirão para manutenção dos veículos da frota municipal, a favor das empresas:

SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME (24533613000152) com os lotes: 2, 6, 10 no valor total de R\$ 40.970,00 (quarenta mil e noventa e sete reais).

HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME (17676642000108) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 28.799,20 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

QUÍMICA KEMPOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA (15041729000183) com os lotes: 1, 3, 11, 18, 19 no valor total de R\$ 6.736,00 (seis mil e setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA (20509544000190) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

BELA KOMPA DISTRIBUIDORA BIRELI (29530767000104) com os lotes: 4, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 17 no valor total de R\$ 24.813,40 (vinte e quatro mil e oitocentos e treze reais e quarenta centavos).

Jussara-PR, 05 de julho de 2024.
Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 42-2024-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitos o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto Futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores de câmara de ar e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, destinados aos diversos veículos da frota municipal, a favor das empresas:

A M DE ANDRADE LTDA (480587440000193) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 16, 33, 38, 42, 44, 56 no valor total de R\$ 80.294,00 (oitenta mil e duzentos e noventa e quatro reais).

PIETRO E-COMMERCE LTDA (48878990000191) com os lotes: 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 32, 34, 36, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 65, 66, 67 no valor total de R\$ 259.248,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais).

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP (01795704000160) com os lotes: 28 no valor total de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais).

PIETRO E-COMMERCE LTDA (48878990000191) com os lotes: 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 32, 34, 36, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 65, 66, 67 no valor total de R\$ 259.248,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais).

PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI-ME (17092175000179) com os lotes: 23, 31, 45, 47, 48 no valor total de R\$ 93.920,00 (noventa e três mil e novecentos e vinte reais).

SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (29438648000126) com os lotes: 46 no valor total de R\$ 18.746,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Jussara-PR, 08 de julho de 2024.
Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

JUSSARAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

PORTARIA Nº 006/2024

O SENHOR MARCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA - JUSSARAPREV, ESTADO DO PAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (41) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6713/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR - À pedido do Senhor Alecio Feneira Brito, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1605782 SSP/PR, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Municipal de Lazer, Símbolo CC-2, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 05 de julho de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (41) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6715/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR - À pedido da senhora JESSICA BEATRIZ DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr., Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10513556 SSP/PR, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Assistência Social e Segurança da Família, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 05 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (41) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67-2024

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna pública o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 43-2024, homologado em 08-07-2024.

Objeto: Futura e eventual aquisição de peças novas, câmaras de ar, protetores de câmara de ar e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, destinados aos diversos veículos da frota municipal.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: **A M DE ANDRADE LTDA**, CNPJ: 48.058.744/0001-93.
Valor: R\$ 80.294,00 (oitenta mil e duzentos e noventa e quatro reais).

LOTE 1:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	ALINHAMENTO DIANT. LINHA LEVE	UND	50	R\$ 80,00	4.000,00	SERVICO
				TOTAL:	4.000,00	

LOTE 2:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	ALINHAMENTO DIANT. LINHA VANS	UND	50	R\$ 95,00	4.750,00	SERVICO
				TOTAL:	4.750,00	

LOTE 3:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	BALANCEAMENTO POR RODA-LINHA LEVE	UND	100	R\$ 31,70	3.170,00	SERVICO
				TOTAL:	3.170,00	

LOTE 4:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	BALANCEAMENTO POR RODA-LINHA VANS	UND	110	R\$ 28,00	3.080,00	SERVICO
				TOTAL:	3.080,00	

LOTE 5:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CAMBAGEM POR RODA	UND	50	R\$ 89,16	4.458,00	SERVICO
				TOTAL:	4.458,00	

LOTE 16:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CÂMARA DE AR 23.1/28	UND	4	R\$ 480,00	1.950,00	TORTUGA AG3928 TR218A
				TOTAL:	1.950,00	

LOTE 33:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 175/65 R 14 - R2T - PROF. MIN. 7,6MM	UND	16	R\$ 275,00	4.400,00	SUMITOMO BC20
				TOTAL:	4.400,00	

LOTE 36:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 185R14C 80ZR - PROF. MIN. 10,0 MM	UND	34	R\$ 440,00	10.560,00	COMPONER CF300
				TOTAL:	10.560,00	

LOTE 42:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 225/55R16C - 112R - PROF SULCO 10,0 MM	UND	24	R\$ 495,00	11.880,00	COMPONER CF300
				TOTAL:	11.880,00	

LOTE 44:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 215/75R17.5 - 13.5 MM PROF. SULCO 126/124L - DIRECIONAL	UND	24	R\$ 760,00	18.240,00	XBRB ECOPLUS
				TOTAL:	18.240,00	

LOTE 56:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 18.4/34 - CARGA MAX. 3.375 KG - PROF SULCO 30,9 MM	UND	4	R\$ 3.450,00	13.800,00	FORERUNNER R1 QH011
				TOTAL:	13.800,00	

Fornecedor: **FG COMERCIO DE PNEUS ERELI ME**, CNPJ: 17.234.948/0001-04.
Valor: R\$70.100,00 (setenta mil e cem reais).

LOTE 39:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 195/60R15 - 88 H - PROF. SULCO 7,8 MM	UND	8	R\$ 275,00	2.200,00	WESTLAKE EP18
				TOTAL:	2.200,00	

LOTE 40:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 205/70 R15 C - 8PR -106/R - PROF SULCO 9,5 MM	UND	24	R\$ 395,00	9.480,00	WESTLAKE H188
				TOTAL:	9.480,00	

LOTE 41:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 205/75 R16C-110R- PROF SULCO 9,5 MM	UND	36	R\$ 445,00	16.020,00	WESTLAKE H188
				TOTAL:	16.020,00	

LOTE 43:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 215/75R 17.5-120/124M- PROF MIN 14,5 MM- TRACÇÃO MODERADA	UND	40	R\$ 590,00	23.600,00	WESTLAKE WDR+1
				TOTAL:	23.600,00	

LOTE 62:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 225/75R16 - 10 LONAS	UND	40	R\$ 470,00	18.800,00	WESTLAKE H188
				TOTAL:	18.800,00	

Fornecedor: **ISF COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ: 03.805.667/0001-50.
Valor: R\$ 98.652,00 (noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

LOTE 10:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CÂMARA DE AR 18.4/34	UND	6	R\$ 484,00	2.904,00	MAGNUM TR218
				TOTAL:	2.904,00	

LOTE 25:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 900X20- TRACÇÃO- PROF SULCO 20,0 MM - 14 LONAS- 140/137 J.	UND	12	R\$ 1.750,00	21.000,00	WESTLAKE CR942
				TOTAL:	21.000,00	

LOTE 35:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 175/70 R13 - R2T- PROF SULCO 7,5 MM	UND	12	R\$ 300,00	3.600,00	GOODYEAR KELLY EDGE TOURING 2
				TOTAL:	3.600,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (41) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

LOTE 37:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 205/55R16 - 91V - 7,0 MM	UND	16	R\$ 318,00	5.088,00	GOODYEAR KELLY EDGE SPORT 2
				TOTAL:	5.088,00	

LOTE 35:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 14.9/24 08 LONAS - CARGA MAX. 2.300 KG - PROF SULCO 37,7 MM	UND	4	R\$ 2.395,00	9.580,00	FORERUNNER R1
				TOTAL:	9.580,00	

LOTE 60:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 23.1-26 12 LONAS - CARGA MAX. 3.600 KG - PROF SULCO 41,5 MM	UND	4	R\$ 5.740,00	22.960,00	FORERUNNER R1
				TOTAL:	22.960,00	

LOTE 63:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS, SULCO 26,0	UND	8	R\$ 1.890,00	15.120,00	FORERUNNER R4
				TOTAL:	15.120,00	

LOTE 64:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 10/70-20 - 10 LONAS, SULCO 33MM, DIAGONAL, SEM CÂMARA	UND	8	R\$ 2.300,00	18.400,00	FORERUNNER L3
				TOTAL:	18.400,00	

Fornecedor: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP**, CNPJ: 01795704/0001-60.
Valor: R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais).

LOTE 28:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 1000 X 20 - TRACÇÃO- 16 LONAS- 146/143 J- PROF SULCO 20,5 MM	UND	18	R\$ 1.820,00	32.760,00	SPEEDMAX HPR DRIVE BOHR COMUM
				TOTAL:	32.760,00	

Fornecedor: **PIETRO E-COMMERCE LTDA**, CNPJ: 48.878.990/0001-91.
Valor: R\$239.248,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais).

LOTE 6:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CÂMARA DE AR 900/20	UND	20	R\$ 100,00	2.000,00	JARUTI TR78A
				TOTAL:	2.000,00	

LOTE 7:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CÂMARA DE AR 900/13/14	UND	6	R\$ 45,00	270,00	JARUTI TR13
				TOTAL:	270,00	

LOTE 8:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CÂMARA DE AR 8M 24	UND	8	R\$ 249,00	1.992,00	JARUTI TR20A
				TOTAL:	1.992,00	

LOTE 9:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CÂMARA DE AR 14.9/24	UND	4	R\$ 225,00	900,00	JARUTI TR218A
				TOTAL:	900,00	

LOTE 11:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CÂMARA DE AR 17.5/25	UND	12	R\$ 299,00	3.588,00	JARUTI TR20A
				TOTAL:	3.588,00	

LOTE 12:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CÂMARA DE AR 19.5/24	UND	8	R\$ 299,00	2.392,00	JARUTI TR20A
				TOTAL:	2.392,00	

LOTE 13:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CÂMARA DE AR 18.4/30	UND	6	R\$ 290,00	1.740,00	JARUTI TR218A
				TOTAL:	1.740,00	

LOTE 14:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CÂMARA DE AR 12.4/24	UND	4	R\$ 170,00	680,00	JARUTI TR218A
				TOTAL:	680,00	

LOTE 15:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CÂMARA DE AR 20.5/25	UND	4	R\$ 385,00	1.540,00	JARUTI TR1175
				TOTAL:	1.540,00	

LOTE 17:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CÂMARA AR 7.50/16 BICO CURVO	UND	8	R\$ 69,00	552,00	JARUTI TR75A
				TOTAL:	552,00	

LOTE 18:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CÂMARA DE AR 1000 R20	UND	36	R\$ 90,00	3.240,00	JARUTI TR78A
				TOTAL:	3.240,00	

LOTE 19:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PROTETOR ARO 24	UND	12	R\$ 110,00	1.320,00	JARUTI JARUTI
				TOTAL:	1.320,00	

LOTE 20:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PROTETOR ARO 16	UND	16	R\$ 30,00	480,00	JARUTI JARUTI
				TOTAL:	480,00	

LOTE 21:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PROTETOR ARO 16	UND	16	R\$ 30,00	480,00	JARUTI JARUTI
				TOTAL:	480,00	

LOTE 22:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PROTETOR ARO 25	UND	12	R\$ 175,00	2.100,00	JARUTI JARUTI
				TOTAL:	2.100,00	

LOTE 24:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 900X20- DIRECIONAL 12.4 MM-14 LONAS-146/137 J.	UND	16	R\$ 1.390,00	22.240,00	CHENGSHAN CSP-46
				TOTAL:	22.240,00	

LOTE 26:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 900X20- 141/139 R- MISTO- PROF SULCO 14,4 MM- TODAS AS POSIÇÕES	UND	8	R\$ 1.980,00	15.840,00	SAILUN S811
				TOTAL:	15.840,00	

LOTE 27:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	PNEU 1000 X 20 - DIRECIONAL- 16 LONAS- 146/143J- PROF MIN 12,9 MM	UND	12	R\$ 1.700,00	20.400,00	CHENGSHAN CSP-20
				TOTAL:</		

